



IND 5233 / 2006

**INDICAÇÃO Nº**

(Do Sr. Deputado CHICO FLORESTA)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida à CES  
Em, 23 / 03 / 06.

*Chico Floresta*  
Assessoria de Plenário

Sugere a Senhora Secretária de Estado de Educação do Distrito Federal a construção de uma Escola Técnica na Região Administrativa de Ceilândia, RA IX, bem como a instalação dos equipamentos e mobiliários necessários ao seu funcionamento, prevista no orçamento de 2006.

**A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere a Senhora Secretária de Estado de Educação do Distrito Federal a construção de uma Escola Técnica na Região Administrativa de Ceilândia, RA IX, bem como a instalação e dos equipamentos e mobiliários necessários ao seu funcionamento, prevista no orçamento de 2006.

**JUSTIFICAÇÃO**

A construção e o equipamento de uma Escola Técnica em Ceilândia se faz urgente, pois irá propiciar aos estudantes uma melhor qualidade de ensino, com salas, materiais e condições necessárias para recebê-los e voltada para uma qualificação profissional dos alunos.

Por isso, reivindicam a construção da Escola Técnica com a finalidade de propiciar aos estudantes uma melhor qualidade de vida e capacidade de ingressar no mercado de trabalho.

Nesse sentido apresentei Emenda ao Orçamento para o exercício de 2006, razão pela qual sugiro a sua imediata execução.

Por ser justa e legítima a presente reivindicação, rogo aos nobres pares a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões em, \_\_\_\_\_, 2006.

PROTÓCOLO LEGISLATIVO  
IND Nº 5233 / 06  
Fls. Nº 01

**CHICO FLORESTA**  
Deputado Distrital – PT/DF

ASSESSORIA DE PLENÁRIO  
Recebi em 21/03/06 às 16:03  
Assinatura \_\_\_\_\_ Matrícula \_\_\_\_\_